



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência
Comissão de Ética

Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/ETICA

Assunto:	Reunião nº 4/2023 da Comissão de Ética
Data/Hora:	31/05/2023 - 15h00 às 16h00
Local:	Via Meet (<i>online</i>)
Participantes:	Daniel Monteiro, Ariana Dias e Antônio Terra

TÓPICO	RESUMO DA DELIBERAÇÃO
RITOS INICIAIS	<p>Ariana iniciou a reunião com a verificação do quórum, confirmando a presença de 03 (três) membros: Ariana, Daniel e Antônio.</p> <p>Passou-se a deliberar sobre os assuntos previstos na pauta da Convocação nº 4/2023 (113897566):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Desdobramentos da participação da Comissão de Ética no Programa de Integridade;2. Procedimentos internos para substituição do presidente e demais membros cuja nomeação se encerra em jul/2023;3. Atualização do sítio eletrônico do Brasília Ambiental quanto à publicação da Atas das reuniões ordinárias.
1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE	<p>Ariana abriu a reunião e informou aos membros que não foi recebido nenhum e-mail ou denúncia no correio eletrônico da Comissão. Prosseguindo, passou a informar sobre o andamento dos trabalhos do GT para implementação do Programa de Integridade no Brasília Ambiental, no qual participam Ariana e Antônio. Foi informado que os trabalhos caminham bem, e que após a finalização da elaboração dos documentos para o Programa de Integridade, possivelmente deve ser feita várias recomendação em um Plano de Ação para a Comissão de Ética. Sendo assim, sugeriu-se que a pesquisa sobre ética pensada para ser realizada no primeiro semestre de 2023, foi reconsiderada, tendo em vista as recomendação que devem vir do trabalho do GT para a Comissão de Ética.</p>
	Considerando que a maior parte dos membros da Comissão de Ética foram

<p>2. ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA</p>	<p>nomeados em julho de 2021, por meio da Instrução nº 192, de 21 de julho de 2021, com mandato previsto para dois anos. Considerando que outras duas pessoas deixaram a Comissão por motivo de afastamento do órgão, é urgente a nomeação de novos membros para atualização. Deliberou-se durante a reunião que a Comissão de Ética notificará a UAI, sobre o final do prazo para a nomeação, considerando que foi recomendação dessa Unidade a constituição do colegiado.</p>
<p>2. ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO</p>	<p>Verificou-se a necessidade de alguns ajustes no sítio eletrônico do Brasília Ambiental na página que trata das atividades da Comissão de Ética, essa atualização foi solicitada junto à Assessoria de Comunicação e realizada de forma que as informações corretas sobre a comissão já estão novamente disponíveis no site.</p>
<p>RITOS FINAIS</p>	<p>Foram repassados os próximos passos, com os respectivos responsáveis e prazos, que seguem resumidos a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ariana: encaminhar memorando para UAI informando o final do mandato da maioria dos membros da Comissão de Ética. 2. Ariana/Ana: providenciar a publicação no site do Brasília Ambiental da convocação e memória de reunião nº 4/2023. <p>A próxima reunião ordinária está prevista para 14/06/2023.</p>

REGISTRO DA ATA

<p>Servidor responsável</p>	<p>Ariana Dias da Silva Ferreira Leite</p>
------------------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE - Matr.0184087-8, Presidente da Comissão de Ética substituto(a)**, em 05/06/2023, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PAIM TERRA - Matr.0184072-X, Membro da Comissão de Ética**, em 12/06/2023, às 13:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0266493-3, Membro da Comissão de Ética**, em 19/06/2023, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **114496443** código CRC= **C28AA31C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00000218/2021-12

Doc. SEI/GDF 114496443